



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

PORTARIA N.º. 100 DE 20 DE OUTUBRO 2023.

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE CHEFE
DE SERVIÇO QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dolores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 181/2022 que nomeou chefe de serviço, anteriormente à posse e efetivação do servidor;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação de chefe de serviço, após a efetivação do servidor;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Art.1º. Fica mantido o Sr. Bruno Patrick de Almeida, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo comissionado.

Art.3º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 181/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais